ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2014 - IL

Processo Nr.: 174/2014
Data: 15/09/2014

Fornecedor: **AMUSPE- ASSOCIAÇÃO. DOS MÚSICOS PROF. DE POMERODE** Código: 10412
Endereço: Rua XV de Novembro, nº. 2.219, Sala B
Cidade: Pomerode - SC
CNPJ: 07.453.253/0001-60 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos Grupos Artísticos que se apresentarão nos seguintes dias: (02/10/14, 03/10/14 e 04/10/14 no Parque de Eventos Alfredo Pasold) - Evento aniversário de emancipação político-administrativa de Schroeder 50 anos- Schroederfest 2014.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Banda Estrela de Ouro	UN	2.300,00	2.300,00
2	1,00	Veteranos	UN	800,00	800,00
3	1,00	Sandro e Wilson	UN	2.000,00	2.000,00
4	1,00	Heimatmusikanten	UN	3.500,00	3.500,00
5	1,00	Tropical Band Show	UN	6.800,00	6.800,00
6	1,00	Cunibert	UN	1.600,00	1.600,00
7	1,00	Hausmusikanten	UN	3.000,00	3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

"O município de Schroeder busca a contratação de Bandas para de apresentarem no evento festivo em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa de do município de Schroeder. Esta iniciativa visa valorizar os munícepes, dando-lhe uma oportunidade de lazer e descontração.
Conforme Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
"

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 15 de Setembro de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

09/09/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 9 de Setembro de 2014

Valor da Despesa: 20.000,00 (vinte mil reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL